



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Edital nº7/NUSAU/2023/UNIR retificado (1423857),

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para compor Banca Examinadora do Concurso para Professor do Magistério Superior Substituto, Edital nº 7/NUSAU/2023/UNIR, conforme a seguinte composição:

Departamento: Enfermagem

Área: Enfermagem

Subárea:

Elen Petean Parmejiani – SIAPE 2078739 (Presidente da banca)

Mônica Pereira Lima Cunha – SIAPE 2440330

Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo - SIAPE 3309749

Suplentes:

Jackeline Félix de Souza – SIAPE 2246434

Daniela Ferreira Borba Cavalcante -- SIAPE 2147530

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas II/Ciências Biológicas III

Subárea: 20604017 - Anatomia Humana/20700008 - Fisiologia

Christian Collins Kuehn (Presidente) - SIAPE 2148421

Gleicilaine Almeida Sena Casseb - SIAPE 1550889

Antônio Coutinho Neto - SIAPE 1854068

Rubiani de Cássia Pagotto (Suplente) - SIAPE 1523620

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas II/Ciências Biológicas III

Subárea: 20900007 - Biofísica/20800002 - Bioquímica

Gleicilaine Almeida Sena Casseb (Presidente) - SIAPE 1550889

José Odair Ferrari - SIAPE 0446608

Andonai Krauze de França - SIAPE 1802890

Antônio Coutinho Neto (Suplente) - SIAPE 1854068

Departamento: Medicina

Área: Ciências Biológicas II/Ciências Biológicas III

Subárea: 21000000 - Farmacologia

Christian Collins Kuehn (Presidente) - SIAPE 2148421

Antônio Coutinho Neto - SIAPE 1854068

Gleicilaine Almeida Sena Casseb - SIAPE 1550889

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde
Portaria nº 857/2023/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 01/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473195** e o código CRC **ODD8E625**.